



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

sexta-feira, 24 de abril de 2020

Ano XII - Edição nº 01279 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F68E901E8E2A4E29054661E79E4511B5

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 039/2020.
- EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO (REF. TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DISCIPLINADO PELO EDITAL Nº 001/2018)
- EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO (REF. QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DISCIPLINADO PELO EDITAL Nº 001/2018)
- DECRETO Nº 011, DE 15 DE ABRIL DE 2020 ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 023, DE 8 DE AGOSTO DE 2019, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) PARA O MANDATO 2019-2021.
DECRETO Nº 015, DE 24 DE ABRIL DE 2020 INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 039/2020

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº **039/2020**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos na revisão obrigatória do veículo novo FIAT MOB LIKE, placa policial PLB-8598, chassi nº 9BD341A5XJY557600, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Empresa **JACUIPE VEICULOS LTDA. CNPJ nº 14.191.902/0001-67. Valor: R\$. 4.308,65 (QUATRO MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)**. Base Legal: A Lei nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso XVII.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 23 de abril de 2020.

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo
RG. 01.920.002 -17 - SSP/BA
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Outros



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS **COMPROBATÓRIOS DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO**

(ref. Terceiro edital de convocação do processo seletivo público disciplinado pelo Edital nº 001/2018)

Convoca os candidatos que comprovaram os requisitos básicos para a contratação no processo seletivo público, regido pelo Edital nº 001/2018, a fim de assinarem o contrato por tempo determinado e desempenharem as atribuições da função temporária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, c/c art. 13, inciso VIII, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal c/c art. 3º, *caput*, da Lei Municipal nº 534, de 15 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 652, de 15 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o processo seletivo público de contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, disciplinado pelo Edital nº 001/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 007, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 30 de abril de 2019, que homologa o resultado final do processo seletivo público de contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, regido pelo Edital nº 001/2018;

CONSIDERANDO o terceiro edital de convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo público de contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, disciplinado pelo Edital nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2019;

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 012, de 16 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de 16 de abril de 2020, que prorroga o prazo de validade do processo seletivo público de contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, regido pelo Edital nº 001/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 014, de 23 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de 23 de abril de 2020, que declara situação de emergência e consolida medidas para enfrentamento da pandemia de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a suspensão das cirurgias eletivas enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública de importância internacional, em razão do coronavírus, nos termos do Ofício nº 152/2020, com data de 23 de abril de 2020, emitido pela Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos que comprovaram os requisitos básicos para a contratação no processo seletivo público, abaixo relacionados, a fim de comparecerem na Coordenadoria de Gestão de Pessoal, com sede na Praça Jayme Barros, nº 64, Centro, CEP: 44.280-000, Teodoro Sampaio/BA (Prefeitura Municipal), de segunda até sexta-feira, entre 08h00min e 15h00min, com o intuito de assinarem o contrato por tempo determinado, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de eliminação, e desempenharem as atribuições das correspondentes funções temporárias, conforme o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Cargo: 114 - Médico cirurgião geral			
Inscrição	Nome	Classificação	Situação
0125000021	LUCAS DE FARO RIBEIRO SANTOS	1º	Habilitado(a) para contratação

Cargo: 119 - Médico urologista			
Inscrição	Nome	Classificação	Situação
0125002409	TARCISIO CAMPOS ANDRADE	1º	Habilitado(a) para contratação

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

2

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Suspende-se o efetivo desempenho das atividades da função temporária de médico cirurgião-geral (código nº 114) enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, considerando a suspensão das cirurgias eletivas, de acordo com o Ofício nº 152/2020, datado de 23 de abril de 2020, expedido pela Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º Quando cessar a suspensão disposta no art. 2º, a Coordenadoria de Gestão de Pessoal comunicará imediatamente o fato ao candidato interessado, preferencialmente por meio de endereço eletrônico, para fins de início do exercício.

Art. 4º O candidato indicado no art. 1º para a função temporária de médico urologista (código nº 119) apenas desempenhará as respectivas atribuições, a contar de 1º de junho de 2020.

Art. 5º Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo público, instituída pela Portaria Municipal nº 005, de 2 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 2 de abril de 2018, após manifestação da Assessoria Jurídica do Município.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Outros



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS **COMPROBATÓRIOS DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO**

(ref. Quarto edital de convocação do processo seletivo público disciplinado pelo Edital nº 001/2018)

Convoca os candidatos que comprovaram os requisitos básicos para a contratação no processo seletivo público, regido pelo Edital nº 001/2018, a fim de assinarem o contrato por tempo determinado e desempenharem as atribuições da função temporária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, c/c art. 13, inciso VIII, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal c/c art. 3º, *caput*, da Lei Municipal nº 534, de 15 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 652, de 15 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o processo seletivo público de contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, disciplinado pelo Edital nº 001/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 007, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 30 de abril de 2019, que homologa o resultado final do processo seletivo público de contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, regido pelo Edital nº 001/2018;

CONSIDERANDO o quarto edital de convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo público de contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, disciplinado pelo Edital nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município de 21 de fevereiro de 2020;

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 012, de 16 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de 16 de abril de 2020, que prorroga o prazo de validade do processo seletivo público de contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, regido pelo Edital nº 001/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos que comprovaram os requisitos básicos para a contratação no processo seletivo público, abaixo relacionados, a fim de comparecerem na Coordenadoria de Gestão de Pessoal, com sede na Praça Jayme Barros, nº 64, Centro, CEP: 44.280-000, Teodoro Sampaio/BA (Prefeitura Municipal), de segunda até sexta-feira, entre 08h00min e 15h00min, com o intuito de assinarem o contrato por tempo determinado, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de eliminação, e desempenharem as atribuições das correspondentes funções temporárias, a partir do dia útil imediato à assinatura do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Cargo: 103 - Psicólogo			
Inscrição	Nome	Classificação	Situação
0125002258	JAIANE SOUZA DOS SANTOS	2º	Habilitado(a) para contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SEDE)

Cargo: 201 - Professor Fundamental I			
Inscrição	Nome	Classificação	Situação
0125001014	ANDRÉA MACHADO MOREIRA	7º	Habilitado(a) para contratação
0125000270	MAYNARA ASSUNÇÃO VITORINO	8º	Habilitado(a) para contratação
0125002125	RENATA DA SILVA DE JESUS BRITO	9º	Habilitado(a) para contratação

Cargo: 204 - Professor Fundamental II - Educação Física			
Inscrição	Nome	Classificação	Situação
0125000285	ANDRÉA CELITA DOS SANTOS	2º	Habilitado(a) para contratação

Cargo: 205 - Professor Fundamental II - Geografia			
Inscrição	Nome	Classificação	Situação
0125001095	JOÃO GABRIEL LISBOA BORGES	2º	Habilitado(a) para contratação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

Cargo: 206 - Professor Fundamental II - História			
Inscrição	Nome	Classificação	Situação
0125001058	JAILTON ALELUIA DOS SANTOS	2º	Habilitado(a) para contratação

Cargo: 207 - Professor Fundamental II - Língua Inglesa			
Inscrição	Nome	Classificação	Situação
0125000313	MARIA ANGELICA DA SILVA PEREIRA	3º	Habilitado(a) para contratação

Cargo: 209 - Professor Fundamental II - Matemática			
Inscrição	Nome	Classificação	Situação
0125000326	EVERTON DOS SANTOS AVELAR	4º	Habilitado(a) para contratação
0125002454	GUIDAMARA SILVA RODRIGUES SANTOS MOTA	5º	Habilitado(a) para contratação

Cargo: 210 - Professor Fundamental II - Música			
Inscrição	Nome	Classificação	Situação
0125001347	EMERSON DANIEL DOS SANTOS	2º	Eliminado(a) (item 14.1. do edital de abertura)

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (LUSTOSA)

Cargo: 522 - Agente de serviços gerais			
Inscrição	Nome	Classificação	Situação
0125002208	GEZIELE BARBOSA SILVA	11	Habilitado(a) para contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (CAMPO)

Cargo: 233 - Coordenador Pedagógico			
Inscrição	Nome	Classificação	Situação
0125001745	RANA NOEMI DIAS DE JESUS	1º	Eliminado(a) (item 14.1. do edital de abertura)
0125000383	MARCIO DA CRUZ PASSOS	2º	Eliminado(a) (item 14.1. do edital de abertura)

Art. 2º Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo público, instituída pela Portaria Municipal nº 005, de 2 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 2 de abril de 2018, após manifestação da Assessoria Jurídica do Município.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

4

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
73310C5FA32510BA5EC5C70ABC178647

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 011, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Altera o Decreto Municipal nº 023, de 8 de agosto de 2019, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para o mandato 2019-2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 3º e 4º da Lei Municipal nº 475, de 10 de novembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 578, de 21 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a decisão colegiada de alteração da composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), nos termos dos arts. 3º, incisos II e IV, e 5º, incisos II e III, da Lei Municipal nº 475, de 10 de novembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 578, de 21 de junho de 2013, conforme fundamentos constantes na Ata nº 13 da Reunião Ordinária realizada no dia 09 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 023, de 8 de agosto de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com mandato de 2 (dois) anos:

§ 1º São representantes dos órgãos governamentais:

I - Secretaria Municipal da Administração e Finanças:

- a)** HERÍCLES VINÍCIUS DOS SANTOS, matrícula nº 62454 (titular);
- b)** MAGNO JOSE DE SANTANA SANTOS, matrícula nº 11190 (suplente).

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

II - Secretaria Municipal da Educação:

a) MARIANA LUCIA DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 63481 (titular);

b) VIRGINIA LUCIA GONCALVES VALENTE, matrícula nº 63483 (suplente).

III - Secretaria Municipal da Saúde:

a) JOUSE DA SILVA PITOMBO, matrícula nº 11387 (titular);

b) DANIELLY SANTOS DAMASCENO, matrícula nº 62990 (suplente).

IV - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

a) MARIA NEUZA SANTOS SOUZA, matrícula nº 62455 (titular);

b) BRUNA GABRIELA SOUZA DANTAS, matrícula nº 63495 (suplente).

§ 2º São representantes da sociedade civil:

I - Associação do Povo de Santo:

a) MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO SANTOS (titular);

b) MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA (suplente).

II - Associação Comunitária Sociedade, Esperança e Trabalho:

a) DINALDETE BARBOSA (titular);

b) HAIRAN TELES CHAGAS (suplente).

III - Associação dos Produtores Rurais do Pau Brasil:

a) MARIA DA GLÓRIA TEIXEIRA DOS SANTOS (titular);

b) ALAÍDE SILVAS DOS ANJOS (suplente).

IV - Associação dos Moradores do Pau Brasil:

a) CRISTIANO PEREIRA VAZ DE FREITAS (titular);

b) EDILENE PEREIRA DOS SANTOS (suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

3

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F68E901E8E2A4E29054661E79E4511B5

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Institui o Comitê Gestor Municipal para Desenvolvimento dos Pequenos Negócios e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 1º, 2º, 21, 22, 23, 27 e 51 da Lei Municipal nº 535, de 4 de abril de 2011,

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa Cidade Empreendedora Bahia desenvolvido pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia (SEBRAE-BA), em 12 de março de 2020, conforme o respectivo Termo de Adesão,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Municipal para Desenvolvimento dos Pequenos Negócios, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente, com o objetivo de promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento dos pequenos negócios do município.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor Municipal para Desenvolvimento dos Pequenos Negócios:

I - conceber e operar o correspondente Plano de Ação;

II - definir com os parceiros locais as ações que comporão o escopo do Plano de Ação;

III - auxiliar na implementação das ações constantes no Plano de Ação junto aos parceiros locais;

IV - reunir-se periodicamente para monitoramento e avaliação do cronograma de implementação do Plano de Ação;

V - deliberar sobre as questões que impactam diretamente na implementação do Plano de Ação.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º O Plano de Ação para Desenvolvimento dos Pequenos Negócios definirá as ações a serem implementadas no município, observadas as seguintes diretrizes:

- I** - ampliação da participação dos pequenos negócios no volume de compras governamentais do município;
- II** - fortalecimento da agricultura familiar na alimentação escolar;
- III** - implantação ou expansão da sala do empreendedor;
- IV** - integração do município à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIMPLES);
- V** - fortalecimento da função do Agente de Desenvolvimento;
- VI** - ampliação do acesso à educação empreendedora para alunos da rede escolar municipal;
- VII** - criação de mecanismos de aprimoramento da gestão municipal;
- VIII** - atenção básica às questões voltadas ao bom uso das fontes de energias renováveis.

Art. 4º O Comitê Gestor Municipal para Desenvolvimento dos Pequenos Negócios é composto pelos representantes, abaixo nomeados, dos seguintes órgãos governamentais, setor privado e organizações da sociedade civil:

- I** - 1 (um) representante do Gabinete do Prefeito: LAIARA VALÉRIO DOS SANTOS (matrícula nº 62871);
- II** - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, sendo 1 (um) da Coordenadoria de Licitação e Contratos e 1 (um) da Coordenadoria de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, respectivamente:
 - a)** JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO (matrícula nº 11245);
 - b)** NAYANE SALES NASCIMENTO (matrícula nº 63185);
- III** - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Educação, sendo 1 (um) da Coordenadoria de Programas e Projetos Educacionais e 1 (um) da Coordenadoria de Alimentação Escolar e Nutrição, respectivamente:
 - a)** JACIENE DE ARAUJO DA SILVA (matrícula nº 63984);
 - b)** MARIANA LUCIA DOS SANTOS ALVES (matrícula nº 63481);
- IV** - 1 (um) representante da Coordenadoria de Vigilância à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde: ALESSANDRA APARECIDA OLIVEIRA BRITO (matrícula nº 63476);

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

V - 4 (quatro) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente, sendo o respectivo Secretário Municipal, 1 (um) da Coordenadoria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 1 (um) da Coordenadoria de Meio Ambiente e o(a) Agente de desenvolvimento, respectivamente:

- a)** ROSALVO DOS SANTOS UZEDA LUNA (matrícula nº 63490), que indicará um substituto em suas ausências e impedimentos;
- b)** EDNEIDE LUCIANA SANTIAGO MATOS (matrícula nº 63249);
- c)** TAMIRES RODRIGUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS (matrícula nº 63258);
- d)** ILZA DOS SANTOS SUELO (matrícula nº 63516), que será substituída em suas ausências e impedimentos por suplente a ser indicado pelo correspondente Secretário Municipal;

VI - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDS): JACIARA DE SOUZA PEREIRA;

VII - 1 (um) representante das microempresas e empresas de pequeno porte: LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA;

VIII - 1 (um) representante da Associação dos Produtores Rurais do Pau Brasil (ASPRPB), inscrita no CNPJ sob o nº 23.730.824/0001-12: MAXIMIANO DA SILVA RAMOS;

IX - 1 (um) representante da Associação Comunitária do Povo de Santo de Teodoro Sampaio, inscrita no CNPJ sob o nº 29.455.322/0001-07: DANILO SANTOS DE SOUZA.

§ 1º A coordenação do Comitê será exercida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente, a quem compete toda a interlocução interna e externa junto aos atores envolvidos na elaboração e implantação do Plano de Ação.

§ 2º O Comitê se reunirá sempre que convocado pelo seu Coordenador.

§ 3º O quórum de reunião do Comitê é de maioria absoluta e o quórum de aprovação é de maioria simples.

§ 4º Além do voto ordinário, o Coordenador terá o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente implementará, no respectivo âmbito de atuação, o Plano de Ação referido nos arts. 2º e 3º.

Art. 6º A participação no Comitê Gestor Municipal para Desenvolvimento dos Pequenos Negócios será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 7º Eventuais despesas resultantes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal